



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 246, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no dia 25 de março de 2017 nos *Campi* da Unilab localizados no Estado do Ceará.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 e a Emenda Constitucional Estadual nº 73, de 01 de dezembro de 2011, publicada no D.O.E do Ceará em 06/12/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no dia 25 de março de 2017 nos *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira localizados no Estado do Ceará, em função da comemoração da Data Magna do Estado, em alusão ao marco histórico do fim da escravidão no Ceará.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria